CÂMARA MUN. DE GURUPI

09/04

09 ABR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

VEREADOR Mario Cezar LUSTOSA igualdade e justiça

APROVADO

VEREADORA Diane DA VITÓRIA DOS BICHOS

REQUERIMENTO Nº 707 /2025.

Pedro Mora
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1056
DATA: 02 ABR 2025 HORA: 9.52
Daniela Araújo
Carimbo / Assinatura

"Requer a **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, por meio da **SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS QUANTO, A CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS, UM MASCULINO E UM FEMININO, NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO (CEMITÉRIO VELHO), LOCALIZADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, ESQUINA COM A RUA 5"**

Leda Perini
Vereadora

Senhor Presidente,

Matheus Monteiro
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por meio de SECRETARIA COMPETENTE**, requerendo **PROVIDÊNCIAS QUANTO, A CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS, UM MASCULINO E UM FEMININO, NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO (CEMITÉRIO VELHO), LOCALIZADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, ESQUINA COM A RUA 5**.

Débora Ribeiro
Vereadora

Célia Lima
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Cemitério Santo Antônio o mais antigo da cidade e recebe um grande número de visitantes, especialmente em datas como o Dia

de Finados, além de familiares que frequentam o local regularmente para homenagear seus entes queridos. No entanto, a ausência de banheiros públicos causa transtornos aos visitantes, principalmente idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais.

A construção desses sanitários proporcionará mais conforto e dignidade aos munícipes que frequentam o local, além de atender a uma demanda básica de infraestrutura. Sendo assim, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa apoio para a aprovação deste requerimento.

Sem mais, na ocasião elevo votos de estima consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaborações possíveis.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO CEZAR, 02 de abril de 2025.

Vereador – Mário Cezar Lustosa
União Brasil